

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 13 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 50010403520194047107, torna público que os candidatos com deficiência convocados para o exame de capacidade física por meio do Edital nº 8 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 15 de março de 2019, poderão solicitar atendimento especial para realizarem as demais fases e etapas do certame, bem como para realizar novamente o exame de capacidade física, se assim desejarem.

A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada das **9 horas do dia 3 de abril de 2019 às 18 horas do dia 16 de abril de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, momento em que os candidatos com deficiência indicarão as adaptações de que necessitam, por meio do Sistema Eletrônico de Solicitação de Atendimento Especial.

As solicitações de adaptações serão deferidas de acordo com o tipo e o grau de limitação apresentada pelo candidato com deficiência. Após o período de solicitação estabelecido neste edital, não serão aceitos pedidos de atendimento especializado.

Torna público, ainda, que os candidatos com deficiência que solicitarem o atendimento especial para qualquer fase do concurso público estarão abarcados pela decisão judicial mencionada e passarão automaticamente à condição de candidato *sub judice*, ficando vinculados ao desfecho da demanda judicial.

A relação dos candidatos cuja solicitação de atendimento especial seja deferida será divulgada em **data oportuna**.

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL